



Ministério da Educação

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02/2023 AO CONTRATO Nº 20/2021

Processo nº **23000.034458/2019-86**

CONTRATANTE: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, por intermédio da COORDENAÇÃO-GERAL DE ENGENHARIA E SUPORTE LOGÍSTICO.

CONTRATADA: EMPRESA TK ELEVADORES BRASIL LTDA – CNPJ nº 90.347.840/0006-22.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 37, caput, Constituição Federal; Lei nº 4.320, de 1964; art. 14, Decreto-Lei nº 200, de 1967; Acórdão TCU nº 976/2005-Plenário; no § 4º do art. 54 da Instrução Normativa da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (IN/SEGES/MP) nº 5, de 25 de maio de 2017, atualizada pela Instrução Normativa nº 7, de 20 de setembro de 2018, e § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

OBJETO : Reajustar o valor do Contrato nº 20/2021 (SEI [2839906](#)), em decorrência da variação do [Índice Nacional de Custo da Construção - \(INCC/FGV\)](#), a partir de 02/08/2023, observado a data limite da proposta da empresa (SEI [2808263](#)), no percentual de 3,2240% (três inteiros, dois mil duzentos e quarenta décimos milésimos por cento), passando o valor global de R\$ 590.321,53 (quinhentos e noventa mil, trezentos e vinte e um reais e cinquenta e três centavos) para R\$ 609.353,68 (seiscentos e nove mil trezentos e cinquenta e três reais e sessenta e oito centavos), conforme tabela:

TK ELEVADORES BRASIL LTDA							Incc Ago/2023	3,2290%	
							Reajuste 2023		
Item	Descrição/Especificação	Unidade de Medida	Quantidade total	Custo Unitário Mensal por Elevador (Atual) (R\$)	Custo Total Mensal 18 Elevadores (Atual) (R\$)	Custo Total Anual 18 Elevadores (Atual) (R\$)	Custo Unitário Mensal por Elevador (R\$)	Custo Total Mensal 18 Elevadores (R\$)	Custo Total Anual 18 Elevadores (R\$)
1	Manutenção preventiva, preditiva e corretiva, mediante ressarcimento de peças, componentes e acessórios necessários à operação de 17 (dezessete) elevadores modernizados com o sistema de monitoramento de tráfego, e 01 (um) elevador hidráulico para Portadores de Necessidade Especiais.	Unidade	18	R\$ 989,43	R\$ 17.809,70	R\$ 213.716,40	R\$ 1.021,33	R\$ 18.383,89	R\$ 220.606,69
Item	Descrição/Especificação	Quantidade				Anual	Quantidade		Anual
2.1	Valor previsto a ser utilizado para aquisição de peças durante a vigência anual do contrato - elevadores elétricos	1				R\$ 345.718,18	1		R\$ 356.864,24
2.2	Valor previsto a ser utilizado para aquisição de peças durante a vigência anual do contrato - elevadores hidráulico	1				R\$ 30.886,95	1		R\$ 31.882,75
	Total peças = 2.1 + 2.2	-				R\$ 376.605,12	-		R\$ 388.746,99
	VALOR TOTAL = item 1 + item					R\$ 590.321,53			R\$ 609.353,68

	VALOR TOTAL = item 1 + item (Mensal)					R\$ 49.193,46			R\$ 50.779,47
--	--------------------------------------	--	--	--	--	---------------	--	--	---------------

DESPESAS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: as despesas decorrentes estão estimadas em R\$ 20.565,30 (vinte mil quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos), sendo:

- valor de R\$ 7.877,20 (sete mil oitocentos e setenta e sete reais e vinte centavos), referente ao exercício de 2023, Programa de Trabalho – PTRES 204113, Elemento de Despesas 339039 e Nota de Empenho 2023NE000193, conforme CDO 323/SPO/MEC (SEI [4396147](#)); e,
- valor de R\$ 12.688,10 (doze mil seiscentos e oitenta e oito reais e dez centavos), que serão consignados à conta da lei orçamentária para o exercício de 2024.

GARANTIA: a contratada atualizará garantia para o valor de R\$ 30.467,68 (trinta mil quatrocentos e sessenta e sete reais e sessenta e oito centavos), conforme disposto na “Cláusula Sétima – Garantia de Execução”, do Contrato e item 18.1 "Da Garantia de Execução" do Termo de Referência no percentual de 5% (cinco por cento) do valor anual contratado.

DIOGENES HENRIQUE PEIXOTO DA SILVA

Coordenador-Geral de Engenharia e Suporte Logístico, substituto

Nomeação: Portaria SE nº 410, de 19/10/2023

Subdelegação de competência: Portaria SAA nº 98, 15/03/2022



Documento assinado eletronicamente por **Diógenes Henrique Peixoto da Silva, Coordenador(a)-Geral, Substituto(a)**, em 20/11/2023, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4454913** e o código CRC **FFE177C0**.